



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

LIDO

EM 23/03/2025

Shirlei Pigozzo
1ª Secretária-PL

Indicação: 109 / 2025

Data 21/03/2025

Responsável: Vereador(a) Edilaine Tavares

APROVADO

*Itacir Pereira Figueiredo
Presidente-PP*

Indicação

Indico à mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Exmo Srº Rodrigo Borges Basso, Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, com cópia ao Sra Secretaria de saúde e Secretaria de Endemias, a seguinte solicitação:

SOLICITAÇÃO

Contratação de um Agente Comunitário de Endemias (ACE) para o Distrito do Capão Seco

JUSTIFICATIVA

A saúde preventiva é um pilar fundamental para garantir a qualidade de vida da população e evitar a propagação de doenças que podem comprometer todo o sistema de saúde pública. No Distrito do Capão Seco, denominado Cidade Viva, atualmente contamos com apenas um Agente Comunitário de Saúde (ACS) para atender cerca de 200 famílias. No entanto, a ausência de um Agente Comunitário de Endemias (ACE) sobrecarrega os profissionais existentes, que acabam acumulando funções e enfrentando dificuldades para desempenhar ambas as atividades com a eficácia necessária.

A contratação de um ACE para essa região é essencial para fortalecer as ações de prevenção e combate às endemias, como dengue, chikungunya, zika vírus e outras doenças transmitidas por vetores. Além disso, o trabalho do ACE auxiliaria diretamente o ACS, permitindo que cada profissional se dedicasse com mais eficiência às suas atribuições específicas, melhorando o atendimento à população e garantindo um serviço de saúde mais organizado e resolutivo.

Plenário das Sessões, 21 de Março de 2025



DOC: 17425A8325